

5º TERMO ADITIVO CONTRATO N° 209/2022/PMSC

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 209/2022-PMSC, que entre si celebram, de um lado, MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, e do outro, a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA, decorrente do Pregão Presencial nº 27/2022/PMSC.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO**, localizado à Praça São Francisco, Paço Municipal, nº 11, Centro, São Cristóvão, Estado de Sergipe, inscrito no CNPJ nº 13.128.855/0001-44, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Ilmo. Secretário de Governo e Gestão, o Sr. **Marcos Antonio de Azevedo Santana**, e a empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA**, localizada no endereço Calçada das Camélias, 53, Andar 1, Condomínio Centro Comercial Alphaville, CEP: 06.453-056, Barueri - SP, inscrita no CNPJ/MF nº 12.039.966/0001-11, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela sua analista de contratos Sra **Patrícia Aparecida de Lima**, tem justo e acordado entre si o presente **Contrato de Fornecimento**, celebram o presente Termo, que será regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.192/01 e as Cláusulas e condições elencadas:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo está em conformidade com o art. 57, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações que disciplina licitação e contrato na administração pública.

CLÁUSULA II – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Quarta - Da Vigência, do contrato nº 209/2022/PMSC.

Parágrafo Primeiro: A partir da assinatura deste instrumento serão incorporadas às cláusulas alvo de alteração as seguintes redações:

a) Cláusula Quarta – Da Vigência

O prazo dos serviços contratados fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 16/12/2025 a 16/12/2026, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, conforme disposto no art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores.

CLÁUSULA III - ELEMENTOS INTEGRANTES

Integram o presente termo:

- Solicitação
- Justificativa;
- Autorização do Gestor



CLÁUSULA IV – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, serão assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

São Cristóvão/SE, de dezembro de 2025.

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
CONTRATANTE

PATRICIA APARECIDA DE LIMA
LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA
CONTRATADA